



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 27/2019

Concede Licença sem
Vencimento a servidor
E da outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Sr. Gilmar Teodoro de São José, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 937 de 20 de março de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão em seu Art. 139;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença sem vencimento à servidora Marcia Maria Santos, detentora do cargo efetivo de Professora, matriculada sob o nº1132, a partir de 15/07/2019. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo ou prorrogada a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, prorrogação ou exoneração, no protocolo do Departamento Pessoal na Prefeitura Municipal de Perdigoão com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo do termino da licença.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2019.

Perdigoão, 30 de julho de 2019



Gilmar Teodoro de São José

Prefeito Municipal